Dossiê da emenda Pix 202644300016

Plano de ação 09032026-097778 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Max Lemos
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO FIDELIS (RJ)
Município / IBGE	São Fidélis / 3304805
População (IBGE)	41220
Valor previsto	R$ 2.487.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.487.500,00
Valor repassado	R$ 2.487.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Obra de Construção de Trechos de Ciclovia no Município de São Fidélis/RJ - A área de implantação da ciclovia, encontra-se em perímetro urbano, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de São Fidélis - RJ. Serão executados trechos que percorrerão parte da extensão da linha férrea da antiga Rede Ferroviária Federal - compreendendo seu início na Rua Francisco Calomeni, bairro Vila dos Coroados, margeando a Rua Avelino Pereira de Oliveira até o canal da Esperança (trecho 8), com área de 957,40m², dando seguimento sobre o canal da Esperança até o Posto do Edalmo (trecho 7), com área de 69,88m² e por fim seguindo do Posto do Edalmo, margeando a rua Duque de Caxias, até a esquina com a rua Dr. Elclides da Cunha (trecho 6), com área de 2.937,72m². O projeto busca promover mobilidade urbana sustentável por meio da implantação de infraestrutura cicloviária segura e acessível. O projeto busca solucionar os seguintes problemas: Ausência de infraestrutura cicloviária adequada: inexistência de vias segregadas para bicicletas, Riscos no trânsito: alto grau de exposição de ciclistas a acidentes, Dependência de transporte motorizado: pouca oferta de alternativas sustentáveis, O projeto beneficiará diretamente toda a população de São Fidélis, com destaque para: Trabalhadores urbanos: alternativa de deslocamento diário, Estudantes: acesso mais seguro a escolas, Ciclistas e esportistas: espaço adequado para prática segura, Idosos: mobilidade acessível e segura, RESULTADOS ESPERADOS - Melhoria da Mobilidade Urbana: Implantação de ciclovia funcional e segura, Ampliação das opções de deslocamento urbano, Segurança no Trânsito: Redução de acidentes envolvendo ciclistas, Organização dos fluxos de circulação, Qualidade de Vida: Estímulo à prática de atividades físicas, Redução de poluição ambiental e sonora, Valorização Urbana: Requalificação de áreas urbanas, Melhoria da paisagem e infraestrutura, Sustentabilidade: Redução da emissão de gases poluentes, Promoção de mobilidade limpa. ADEQUAÇÃO AS DIRETRIZES - O projeto estabelece aderência direta às diretrizes de mobilidade urbana. Prioridade ao Transporte Não Motorizado: Incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte urbano, Redução da dependência de veículos motorizados, Segurança Viária: Implantação de infraestrutura segregada, Redução de conflitos entre modais, Integração Urbana: Conexão entre bairros e áreas estratégicas, Melhoria da acessibilidade urbana, Sustentabilidade Ambiental: Redução de emissões, Incentivo a práticas sustentáveis, Eficiência do Sistema de Mobilidade: Melhor organização do fluxo urbano, Ampliação da eficiência no deslocamento da população,

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644300016 de Max Lemos
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.487.500,00: 2026OB005923

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97778/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97778/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97778/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644300016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.